

Proc. Administrativo 2.307/2026

De: Nicole A. - SMGEP-DEPROJ-CAPTACAO

Para: SMGEP-DPRI - Departamento de Planejamento e Relações Institucionais

Data: 25/02/2026 às 15:23:23

Setores envolvidos:

SMOP, SMGEP-DPRI, SMGEP-DEPROJ-CAPTACAO

Abertura de Crédito Especial - Transferência Especial Emenda Parlamentar: 202530670005

Prezados,

Solicitamos a abertura de crédito especial para 2026 referente a Transferência Especial Emenda Parlamentar: 202530670005 que tem por finalidade a Execução de obra de infraestrutura urbana, compreendendo a construção de calçamento na Rua Osvaldo Aranha, localizada no município de Montenegro/RS.

Órgão: 08 – SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 - SMOP - ADMINISTRACAO

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

Nome da ação: Calçamento na Rua Osvaldo Aranha - Emenda Parlamentar: 202530670005.

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$594.000,00 (REPASSE)

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1,00 (CONTRAPARTIDA)

4.4.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1,00

O valor para abertura do referido crédito da contrapartida será diminuído da seguinte dotação, conforme indicado pelo secretário da SMF:

O repasse está na seguinte conta bancária: 0530 - 2200 000573551479-9

Os valores de contrapartida e restituição serão diminuídos da dotação:

9.9.99.99.00.00.00.00 0500.0000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

—
Nicole Azeredo

Diretora de Projeto e Captação de Recursos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DCA-D6EC-9557-D959

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON EGGERS MACHADO (CPF 268.XXX.XXX-72) em 25/02/2026 16:05:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/5DCA-D6EC-9557-D959>

Proc. Administrativo 1- 2.307/2026

De: Camila G. - SMGEP-DPRI

Para: SMF-CONT - Diretoria Contabilidade

Data: 26/02/2026 às 14:09:59

Prezados,

Segue em anexo minuta do projeto de lei para análise e complementações da Diretoria de Contabilidade.

Atenciosamente,

—

Camila de Souza Godois-

Diretora de Planejamento e Relações Institucionais

Anexos:

Projeto_de_lei_Calcadao_na_Rua_Osvaldo_Aranha_Emenda_Parlamentar_202530670005.docx

Proc. Administrativo 2- 2.307/2026

De: Raquel H. - SMF-CONT

Para: 7-PGM-AAL - Assessoria de Apoio Legislativo

Data: 03/03/2026 às 12:01:44

Setores envolvidos:

7-PGM-AAL, SMF, SMF-CONT, SMOP, SMGEP-DPRI, SMGEP-DEPROJ-CAPTACAO

Abertura de Crédito Especial - Transferência Especial Emenda Parlamentar: 202530670005

* Antonio Miguel Filla - SMF

Bom dia, encaminhamos para atendimento.

—

Raquel Hendges
Diretora de Contabilidade
Secretaria Municipal da Fazenda

Anexos:

Projeto_de_lei_Calcadao_na_Rua_Osvaldo_Aranha_Emenda_Parlamentar_202530670005_1807.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C78-9A9C-6BDD-4177

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MIGUEL FILLA (CPF 366.XXX.XXX-34) em 03/03/2026 16:45:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7C78-9A9C-6BDD-4177>

Proc. Administrativo 3- 2.307/2026

De: Nicole A. - SMGEP-DEPROJ-CAPTACAO

Para: SMF-CONT - Diretoria Contabilidade - A/C Felipe G.

Data: 10/03/2026 às 14:02:50

Para conhecimento.

—

Nicole Azeredo

Diretora de Projeto e Captação de Recursos

Proc. Administrativo 4- 2.307/2026

De: Germano K. - 7-PGM-AAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2026 às 10:42:39

Gustavo Zanatta - Prefeito

Renan Roberto Boos - GP-CG

Igor André Silvestrin - SG

Márcio Reinheimer - GP-ACOM

Ofício n.º 39/2026 que encaminha o PL n.º ____/2026 que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2026-2029, na LDO/2026 e abre crédito especial, no valor de R\$ 594.002,00.

—
Germano Henrique Kochenborger
Assessoria de Apoio Legislativo

Anexos:

202637_19_03_OF39_SMOP_R_594_002_00.pdf

202637_19_03_OF39_SMOP_R_594_002_00_mensagem_rtf_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gustavo Zanatta	19/03/2026 10:55:27	1Doc GUSTAVO ZANATTA CPF 938.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3D6B-A80B-BC61-18AF**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

PROJETO DE LEI N.º ____, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2026-2029, na LDO/2026 e abre crédito especial, no valor de R\$ 594.002,00.

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2026-2029, Lei nº 7.411, de 19 de agosto de 2025, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2026, Lei nº 7.429, de 30 de setembro de 2025, no programa 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana, a ação “Calçada na Rua Osvaldo Aranha - Emenda Parlamentar nº 202530670005”, na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de de R\$ 594.002,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e dois reais) na seguinte classificação funcional-programática:

08 Secretaria Municipal de Obras Públicas
01 SMOP Administração
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
0158 Ampliação da Infraestrutura Urbana
1807 Calçada na Rua Osvaldo Aranha - Emenda Parlamentar nº 202530670005
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 594.000,00 (repassé)
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 1,00 (contrapartida)
4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 1,00
Valor total: 594.002,00

Art. 3º Para cobertura financeira do crédito especial, servirá de recurso o valor recebido do Governo Federal – Através de Transferência Especial – Emenda Parlamentar nº 202530670005, no valor de R\$ 594.000,00 e a redução da dotação 10.01.99.999.9999.9.9.99.99.00.00.00.00 – 1341, no valor de R\$ 2,00 referente a contrapartida municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de março de 2026.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-

8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

Ofício n.º 39/2026-GP-AAL

Montenegro, 19 de março de 2026.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminha-se à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei, que autoriza a inclusão de ação no PPA 2026-2029, na LDO 2026 e a abertura de crédito especial no valor de R\$ 594.002,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A medida visa viabilizar a execução da obra de infraestrutura urbana consistente na construção de calçada na Rua Osvaldo Aranha, no Município de Montenegro/RS, conforme Transferência Especial decorrente da Emenda Parlamentar nº 202530670005.

O valor de R\$ 594.000,00 refere-se ao repasse do Governo Federal, já depositado na conta específica do Município, sendo prevista contrapartida municipal simbólica de R\$ 1,00 e dotação de R\$ 1,00 para eventual restituição, totalizando R\$ 594.002,00. A contrapartida será suportada mediante redução da Reserva de Contingência, conforme indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A inclusão da ação e a abertura do crédito especial são necessárias por não constar previsão específica no orçamento vigente, permitindo a correta execução dos recursos recebidos.

A obra contribuirá para a qualificação do espaço urbano, melhoria da mobilidade de pedestres e valorização da área central do Município.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Ana Paula Machado
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-

8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D6B-A80B-BC61-18AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 19/03/2026 10:55:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/3D6B-A80B-BC61-18AF>